

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.824/04-18 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CT;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

CONSIDERANDO o parecer Conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, a ser ofertado pelo Centro Tecnológico, com 20 (vinte) vagas, entrada anual, a ser implantado a partir do semestre letivo 2006/2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE